DECRETO Nº 99 DE 7 DE JULHO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1004, de 14.5.58, PROMOVE para a segunda entrância, a professôra EULÁLIA KUREK, lotada na escola Campos Sales, desta cidade, a partir de 4 de junho p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de julho de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino

TADO DO RIO GRANDE DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 99 de 25 de agôsto de 1 958

Majora os salários do pessoal do Quadro Variável da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o aumento de vencimentos - oncedido ao pessoal do Quadro Efetivo da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos Extranumerários Mensalistas, e ao Pessoal de Obras, o aumento percentual de 30%, aprovado para os funcionários efetivos, nos têrmos da Lei nº 474, de 23 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Os benefícios dêste Decreto vigorarão a partir de 1º de julho de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de agôsto de 1958.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

iretoria de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de rechim, 25 de agôsto de 1958.
egistre-se, publique-se e comuníque-se

ITONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor. -